



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LET Nº 1.112 de 29 de outubro de 1.996

Autoriza o Poder Executivo a alterar denominações de Praça Pública e Ruas localizadas no perímetro urbano, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:-

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - A Praça Dr. Tancredo de Almeida Neves, passa a denominar-se Praça Nicanor Sampaio Albers.

Artigo 2º - O prédio público do Centro Comunitário, localizado na Praça Cônego Manoel Simões de Lima, passa a denominar-se Centro Comunitário Romulo Humberto Ravanini.

Artigo 3º - O prédio do Ginásio Poliesportivo localizado no Centro de Lazer do Trabalhador, passa a denominar-se Ginásio de Esportes Prefeito Carlos Koch Habenmann.

Artigo 4º - Passam a denominar-se Rua Professora Marlene de Fátima Mudinutte a atual Rua Minas Gerais e Rua Veneador João Laércio Zaniquelli a atual Rua Mato Grosso.

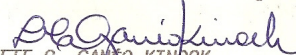
Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias para a efetivação das alterações previstas nesta Lei.

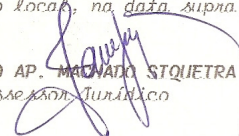
Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 29 de outubro de 1.996


LAERTE GANECO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Tabelionato local, na data supra.


ITSETE C. GANÇO KINOCK
Chefe de Gabinete


TUÂNILDO AP. MACHADO STQUETRA
Assessor Jurídico